1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
CNPJ 25.136.411/0001-30
NIRE 42207598341

GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON nacionalidade brasileira, nascido em 04/08/1989, solteiro, operador de marketing, CPF nº 068.736.969-00, carteira de identidade nº 4049697, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Mihail Dimitri Alves, nº 12, Forquilhinhas, São José/SC, CEP 88106-780.

O acima qualificado, único sócio da empresa **GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA**, com sede de seu estabelecimento na Rua Jose Joaquim da Silva, nº 100, Unidade 03, Potecas, São José/SC, CEP 88119-357, registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42207598341, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 25.136.411/0001-30, resolve alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

A. DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

1. O sócio decide alterar o objeto social da empresa para construção de edifícios instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material serviços de pintura de edifícios em geral instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação e manutenção elétrica fornecimento de toldos, comercio varejista de vidros, comercio varejista de madeira e artefatos, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, fornecimento de calhas rufos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, impressão de material, agências de publicidade, montagem de estruturas metálicas.

B. DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. À vista da modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se à Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), o sócio resolve, ainda, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA**, com sede de seu estabelecimento na Rua Jose Joaquim da Silva, nº 100, Unidade 03, Potecas, São José/SC, CEP 88119-357.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social construção de edifícios instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material serviços de pintura de edifícios em geral instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação e manutenção elétrica fornecimento de toldos, comercio varejista de vidros, comercio varejista de madeira e artefatos, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, fornecimento de calhas rufos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, impressão de material, agências de publicidade, montagem de estruturas metálicas.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l4c_jYZcmERNA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06873696900-GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 28/08/2023
Arquivamento 20238284441 Protocolo 238284441 de 28/08/2023 NIRE 42207598341
Nome da empresa GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239710115360940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL
O capital social subscrito é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON	10.000	R$ 10.000,00	100
TOTAL	**10.000**	**R$ 10.000,00**	**100**

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, cabendo a ele a integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRÓ LABORE
O sócio administrador poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO
A Sociedade é administrada, isoladamente, pelo sócio **GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON**, ao qual caberá representá-la judicial e extrajudicialmente, possuindo amplos poderes para praticar atos ao bom e fiel desempenho de suas funções para consecução do objeto social.

CLÁUSULA OITAVA - DOS AVAIS
Fica permitido o sócio prestar avais, fianças, termos de corresponsabilidade em nome da Sociedade, devendo, para tanto, prestá-los sempre em interesse aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
As quotas de capital social são intransferíveis a terceiros, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, incluindo todos os bens e direitos tangíveis e intangíveis da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 28/08/2023
Arquivamento 20238284441 Protocolo 238284441 de 28/08/2023 NIRE 42207598341
Nome da empresa GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239710115360940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que outro posso ser.

E, por ser verdade, assina o presente instrumento.

São José/SC, 18 de agosto de 2023.

_____

GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 28/08/2023
Arquivamento 20238284441 Protocolo 238284441 de 28/08/2023 NIRE 42207598341
Nome da empresa GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 239710115360940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238284441

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA**
PROTOCOLO	**238284441 - 28/08/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42207598341
CNPJ 25.136.411/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20238284441

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238284441

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06873696900 - GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON - Assinado em 28/08/2023 às 07:34:57

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ

SECRETARIA DA RECEITA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
9055710		**29/03/2022**

NOME / RAZÃO SOCIAL
GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA

CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
25.136.411/0001-30	Ativo

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
Rua JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	100	UNIDADE 03

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.119-357	POTECAS	São José	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
0041.2/04.00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
0018.1/30.99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
0032.9/90.04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
0042.9/28.01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
0043.2/15.00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
0043.2/23.01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
0043.3/04.02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
0043.3/04.04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
0043.3/04.99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
0043.9/91.99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0045.2/00.07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
0047.4/31.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
0047.4/40.02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
0073.1/14.00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

SÓCIOS

NOME	CPF/CNPJ	TIPO DE SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO
4619374 - GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON	068.736.969-00	Sócio Administrador	100,000

RG / INSC. ESTADUAL

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
RICARDO MENDES SILVEIRA

Este documento assegura a dispensa do Alvará de Funcionamento no município para as atividades de baixo risco, conforme Lei Complementar municipal 123/2022.

A dispensa do Alvará de Funcionamento não exime o contribuinte do cumprimento das normas municipais

Emitido em: 31 de agosto de 2023 09:00:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

CNPJ: 82.892.274/0001-05

Av Acioni Souza Filho, 403 – São José/SC

Telefone: (48) 3381-0000

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Gabriel Fagundes Zampiron Ltda de CNPJ 25.136.411/0001-30/SC, forneceu para a empresa Prefeitura Municipal de São José, os serviços e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*Quantidade*
1	Vidro 4mm cortado e colocado	900,00 m²
2	Vidro canelado 3mm cortado e colocado	20,00 m²
3	Vidro canelado 4mm cortado e colocado	20,00 m²
4	Vidro miniboreal 3mm cortado e colocado	20,00 m²
5	Vidro miniboreal 4mm cortado e colocado	20,00 m²
6	Vidro temperado 8mm cortado e colocado	80,00 m²
7	Vidro temperado 10mm cortado e colocado	70,00 m²

Atesto também que a empresa supracitada, cumpre rigorosamente aos prazos consignados com os serviços de qualidade, existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que aprovam sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E por ser verdade firmamos o presente.

São José, 01 de Setembro de 2020

Secretária de Educação de São José
Lilian Sandin Boing

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA**
CNPJ/CPF: **25.136.411/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140203134504**
Data de emissão:	**24/07/2023 08:58:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/07/2023 08:58:37

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/07/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
CNPJ: 25.136.411/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:10 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2024.
Código de controle da certidão: **0363.9D7E.1FD2.3FA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.136.411/0001-30

Razão Social: GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA

Endereço: R JOSE JOAQUIM DA SILVA 100 UNID 03 / POTECAS / SAO JOSE / SC / 88119-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102901451756117491

Informação obtida em 15/11/2023 19:09:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 118954/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**5833914 - GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA**
CNPJ/CPF:	25.136.411/0001-30
Endereço:	Rua JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, 100
Complemento:	UNIDADE 03
Bairro:	POTECAS
Cidade:	São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/10/2023	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 3 de outubro de 2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.136.411/0001-30
Certidão nº: 36622200/2023
Expedição: 24/07/2023, às 09:04:26
Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.136.411/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

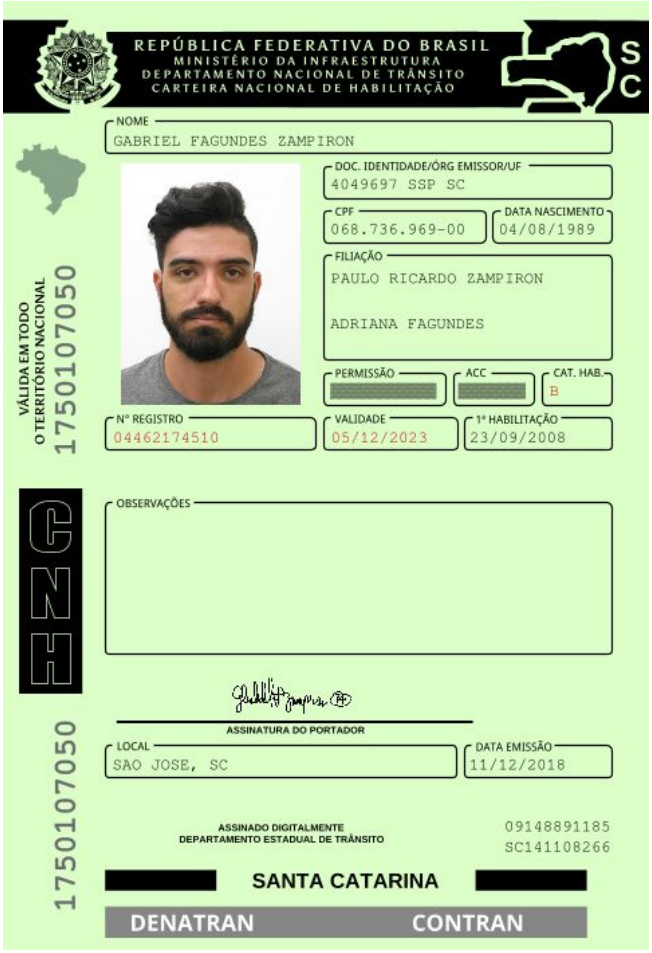

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.136.411/0001-30 **MATRIZ**		**05/07/2016**

NOME EMPRESARIAL
GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE JOAQUIM DA SILVA	**100**	**UNIDADE 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.119-357	**POTECAS**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZAMPIRON14@GMAIL.COM	**(48) 8467-7031**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **13:51:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1165502
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
Raiz do CNPJ: 25.136.411
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : Rua José Joaquim da Silva

Certidão emitida às 19:23 de 15/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

NOME
Gabriel Fagundes Zampiron

REGISTRO NACIONAL
2522012738

TITULO PROFISSIONAL
Engenheiro Civil

DATA DE REGISTRO
13/09/2023

DATA EMISSÃO
20/09/2023

REGISTRO CREA
203583-8

CPF
068.736.969-00

NÚMERO RG
04462174510

EMISSOR RG
Detran/sc

NOME MÃE
Adriana Fagundes

NOME PAI
Paulo Ricardo Zampiron

NATURALIDADE
Florianópolis

ESTADO
SC

NACIONALIDADE
Brasileiro

DATA DE NASCIMENTO
04/08/1989

GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
CNPJ: 25.136.411/0001-30
Rua José Joaquim da Silva, 100 – Potecas – São José
Fone: (48) 9-8467-7031
Email: zampiron14@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Eletrônico 83/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa Gabriel Fagundes Zampiron Ltda inscrita no CNPJ nº 25.136.411/0001-30, DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão Eletrônico Nº 83/2023, que esta entidade atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, que seu ato constitutivo é vigente, possuindo toda a documentação comprobatória exigida na Cláusula 5 do edital convocatório.

São José, 16 de Novembro de 2023

Gabriel Fagundes Zampiron
CPF: 068.736.969-00
Proprietário

GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
CNPJ: 25.136.411/0001-30
Rua José Joaquim da Silva, 100 – Potecas – São José
Fone: (48) 9-8467-7031
Email: zampiron14@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Eletrônico 83/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Gabriel Fagundes Zampiron Ltda inscrita no CNPJ nº 25.136.411/0001-30, DECLARA expressamente, sob as penalidades descritas na ata de registro de preços deste edital, de que terá a disponibilidade dos materiais que atendam ao descritivo do edital, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto;

São José, 16 de Novembro de 2023

Gabriel Fagundes Zampiron
CPF: 068.736.969-00
Proprietário

GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
CNPJ: 25.136.411/0001-30
Rua José Joaquim da Silva, 100 – Potecas – São José
Fone: (48) 9-8467-7031
Email: zampiron14@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Eletrônico 83/2023

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Gabriel Fagundes Zampiron Ltda inscrita no CNPJ nº 25.136.411/0001-30, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José, 16 de Novembro de 2023

Gabriel Fagundes Zampiron
CPF: 068.736.969-00
Proprietário

GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
CNPJ: 25.136.411/0001-30
Rua José Joaquim da Silva, 100 – Potecas – São José
Fone: (48) 9-8467-7031
Email: zampiron14@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Eletrônico 83/2023

DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE

A empresa Gabriel Fagundes Zampiron Ltda inscrita no CNPJ nº 25.136.411/0001-30, declara, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São José, 16 de Novembro de 2023

Gabriel Fagundes Zampiron
CPF: 068.736.969-00
Proprietário

GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
CNPJ: 25.136.411/0001-30
Rua José Joaquim da Silva, 100 – Potecas – São José
Fone: (48) 9-8467-7031
Email: zampiron14@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Eletrônico 83/2023

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa Gabriel Fagundes Zampiron Ltda inscrita no CNPJ nº 25.136.411/0001-30, DECLARA sob as penas da Lei, que e que preenche os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando assim apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da referida Lei.

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a LEI Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;

São José, 16 de Novembro de 2023

Gabriel Fagundes Zampiron
CPF: 068.736.969-00
Proprietário

GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
CNPJ: 25.136.411/0001-30
Rua José Joaquim da Silva, 100 – Potecas – São José
Fone: (48) 9-8467-7031
Email: zampiron14@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Eletrônico 83/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Gabriel Fagundes Zampiron Ltda inscrita no CNPJ nº 25.136.411/0001-30, DECLARA que:

1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

São José, 16 de Novembro de 2023

Gabriel Fagundes Zampiron
CPF: 068.736.969-00
Proprietário

GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
CNPJ: 25.136.411/0001-30
Rua José Joaquim da Silva, 100 – Potecas – São José
Fone: (48) 9-8467-7031
Email: zampiron14@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Eletrônico 83/2023

Proposta de Preço

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor unit	Valor Total
1	Espelho 4mm, sem moldura, incluindo instalacao e todo o material necessario para perfeita instalacao, devendo ser fixado por intermedio de colagem na parede.	M²	500.000	R$ 240,00	R$ 120.000,00
Valor Geral					**R$ 120.000,00**

Valor total: R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais).
Prazo: conforme edital Validade proposta: 90 dias / conforme edital
Marca: CEBRACE Entrega: Conforme edital
Dados bancários:
Banco SICOOB AG: 3852 CC: 5247-7

O contrato será assinado por Gabriel Zampiron, residente à Av. Rua Mihail Dimitri Alves, 12 – Forquilhinhas – São José

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que regem a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o final de vigência contratual.

2.2 - Nos preços indicados na proposta estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para execução do objeto, assim entendido, não só as despesas diretas, pagamento da mão de obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte, despesas financeiras, armazenagem, tributos, serviços de terceiros, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o produto, ou outras despesas, quaisquer que sejam às suas naturezas.

2.3 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão realizados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
2.4 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela Prefeitura Municipal de Porto Belo, seja qual for o motivo.

São José, 16 de Novembro de 2023

Gabriel Fagundes Zampiron
CPF: 068.736.969-00
Proprietário

GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
CNPJ: 25.136.411/0001-30
Rua José Joaquim da Silva, 100 – Potecas – São José
Fone: (48) 9-8467-7031
Email: zampiron14@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Eletrônico: 83/2023

DECLARAÇÕES

A empresa Gabriel Fagundes Zampiron Ltda inscrita no CNPJ nº 25.136.411/0001-30, declara expressamente sob as penas da lei que: *Que não foi declarada inidônea para licitar com a administração pública nos termos do inciso IV, art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. *Que conhece e aceita o teor completo do edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. *Que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas. *Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos. *Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93. *Que em cumprimento do Inciso XXXIII do art 7º da constituição federal combinado com o inciso V do art 27 da Lei Federal 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. *Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos. *Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto e prazos estabelecidos. * Que sob as penas do art. 299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previsão da verdade, firmamos o presente.

São José, 16 de Novembro de 2023

Gabriel Fagundes Zampiron
CPF: 068.736.969-00
Proprietário

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Gabriel Fagundes Zampiron, CNPJ 25.136.411/0001-30, localizado à rua José Joaquim da Silva, 100 – Potecas – São José
CONTRATADO: Ricardo Ribeiro Pitta, brasileiro, natual do Rio de Janeiro, cujo CPF 81720580715, residente a Rua João Pio Duarte Silva 404,bl3,Juriti,ap307,bairro córrego grande, Florianópolis,cep 88037-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em:

Acompanhamento de obras, medições e gerenciamento do canteiro de obra.

§ 1º. A realização da(s) obra(s) e/ou serviços(s) está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva "viabilidade" junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), da seguinte forma: O pagamento de dará na forma em espécie ou transferência bancária.

Parágrafo Único – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

O presente contrato terá vigência de 12 Fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao (à) CONTRATANTE, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.

Parágrafo Único – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O (a) CONTRATADO (a) compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo (a) CONTRATADO (a), junto ao CREA/SC, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do (a) CONTRATANTE (a), na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

§ 2º. Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º. Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA NONA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do (a) CONTRATANTE a qualquer título, até seu completo adimplemento.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>: FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São José para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais..

São José. 12 de fevereiro de 2023.

GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON:06873696900

Assinado de forma digital por GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON:06873696900
Dados: 2023.02.13 12:51:04 -03'00'

_____

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
RICARDO RIBEIRO PITTA
Data: 13/02/2023 12:59:20-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

_____

CONTRATADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Gabriel Fagundes Zampiron Ltda.
Número de registro: 197606-1 — Data de aprovação: 23/02/2023
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 25.136.411/0001-30

Endereço de contrato:
Rua José Joaquim da Silva, 100 - Unidade 3 — Bairro: Potecas
CEP: 88119-357 — Cidade: São José — Estado: SC
Telefone: (48) 9 8467-7031

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1 — Data da certificação: 30/08/2023
Capital social atual: R$10.000,00 - (dez mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil, para: construção de edifícios instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias, instalação de gás em edificações, instalação e manutenção elétrica em baixa tensão em edificações residenciais e comerciais, montagem de estruturas metálicas.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 085252-1 — RNP: 2004772883
Nome: Ricardo Ribeiro Pitta
Pedido para anotação: 22/02/2023 — Data de validade: 31/12/2023
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218 do confea de 26/09/1973
Vínculo técnico aprovado em: 23/02/2023 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 203583-8 — RNP: 2522012738
Nome: Gabriel Fagundes Zampiron
Pedido para anotação: 21/09/2023 — Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
"As atribuições concedidas são as constantes do Parágrafo 1º do art. 5º da Res. 1073/2016, do Confea, referentes às atribuições constantes no art. 7º da Res. 218/73, atividades do art. 7º da Lei nº 5.194/66 e os artigos 28 e 29 do Decreto 23569/33, nos termos do art. 6º da Res.

Vínculo técnico aprovado em: 26/09/2023 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 26/09/2023 10:49:10, válida até 31/12/2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: RICARDO RIBEIRO PITTA

Visto no CREA-SC: 085252-1 | Registro nacional: 2004772883 | Data do Visto: 14/11/2007

Registro no CREA-RJ: 851042822 | Data do registro: Não consta

2. Formações

Data: 31/08/1985 | Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Escola de Engenharia da Associação Ed. Veiga de Almeida

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218 do confea de 26/09/1973

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/09/2023 18:59:17 válida até 31/12/2023.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153314
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RICARDO RIBEIRO PITTA**
Registro.....: RJ S3 085252-1
C.P.F.....: 817.205.807-15
Data Nasc....: 19/05/1959
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 31/08/1985 PELO(A)
ESCOLA DE ENGENHARIA DA ASSOCIACAO ED. V
RIO DE JANEIRO - RJ

•ART 8953445-2
Empresa.....: GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE PORTO BELO SC
Endereço Obra: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS 2500
Bairro..... CENTRO
88210 - PORTO BELO - SC
Registrada em: 13/09/2023 Baixada em.. 19/09/2023
Período (Previsto) - Início: 28/02/2023 Término.....: 13/09/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
INSTALACAO DE VIDRO
Dimensão do Trabalho ..: 474,72 METRO(S) QUADRADO(S)
DIVISORIAS
Dimensão do Trabalho ..: 15,99 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE PORTA DE ALUMINIO
Dimensão do Trabalho ..: 12,11 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE PORTA DE ALUMINIO
Dimensão do Trabalho ..: 54,20 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE JANELA DE ALUMINIO
Dimensão do Trabalho ..: 62,87 METRO(S) QUADRADO(S)

DIVISORIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM SEM ABERTURA PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO VENEZIANA COM GUARNICAO JANELA DE ALUMINIO DE CORRER OBJETIVO MANUTENCAO ESCOLAR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300096094, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153314
21/09/2023,14:15:53

Certidão de Acervo Técnico nº 252023153314 emitida em 21/09/2023

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096094 CAT nº 252023153314 de 21/09/2023, página 1 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153314
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096094
CAT nº 252023153314 de 21/09/2023, página 2 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096094
CAT nº 252023153314 de 21/09/2023, página 3 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.136.411/0001-30, situada na Rua José Joaquim da Silva n°100 – Potecas- São José forneceu para o Município de Porto Belo/SC, CNPJ n° 82.575.812/0001-20, os materiais a seguir discriminados, conforme Notas Fiscais números: 95, 104, 141, 177, 180, 237, 241, 245, 254, 288, 310, 311, 328, 329, 334, 338 referente ao pregão eletrônico 102/22 – PMPB e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 93/22

Serviços Executados	Unidade	Quantidade
VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM	M2	98,5
VIDRO LISO INCOLOR 8 MM	M2	53,62
VIDRO LISO INCOLOR 6 MM	M2	272
VIDRO LISO INCOLOR 4 MM	M2	50,6
DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA, COM PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA	M2	15,99
PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA	M2	12,11
PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO TEMPERADO 10MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	M2	54,2
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA.	M2	15,68

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096094 CAT nº 252023153314 de 21/09/2023, página 3 de 4

Sirlei Schussler Schmidt
Assessora De Compras

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA.	M2	35,94
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVER E CONTRAMARCO.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA.	M2	11,25

Prazo de execução 28 de fevereiro de 2023 até a data de 13 de setembro de 2023.

Declaramos que o fornecimento do material foi executado satisfatoriamente, com qualidade e dentro das normas técnicas, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Belo, 13 de setembro de 2023.

Romário Heidemann Jr.
Engenheiro Civil
CREA-SC 162152-4

Romário Heidemann Junior
Engenheiro civil

CREA/SC 162152-4

Sirlei Schussler Schmidt
Assessora De Compras

Sirlei Schussler Schmidt
Assessora de compra

Prefeitura de Porto Belo

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300096094
CAT nº 2520231533314 de 21/09/2023, página 4 de 4
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
25136411000130		**30/03/2022**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261624342	**GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1813099 - Impressão de material para outros usos
3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
7311400 - Agências de publicidade

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/04/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE JOAQUIM DA SILVA	**100**	**:UNIDADE 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88119-357	**POTECAS**	**SÃO JOSÉ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THIAGOZAMPIRON@GMAIL.COM	**48 84085287**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 30/03/2022

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **05/09/2023 19:52:39** (data e hora de Brasília).

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207598341	25.136.411/0001-30	05/07/2016	05/07/2016
Endereço: RUA JOSE JOAQUIM DA SILVA, 100 :UNIDADE 03, POTECAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88119357			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA FORNECIMENTO DE TOLDOS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FORNECIMENTO DE CALHAS RUFOS, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, IMPRESSAO DE MATERIAL, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON 068.736.969-00	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON 068.736.969-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
30/08/2023	20238284441		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

237045761

CONTROLE: 13413731895062 CPF SOLICITANTE: 068.736.969-00 NIRE: 42207598341 EMITIDA: 06/11/2023 PROTOCOLO: 237045761

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207598341	25.136.411/0001-30	05/07/2016	05/07/2016
Endereço: RUA JOSE JOAQUIM DA SILVA, 100 :UNIDADE 03, POTECAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88119357			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237045761

CONTROLE: 13413731895062 CPF SOLICITANTE: 068.736.969-00 NIRE: 42207598341 EMITIDA: 06/11/2023 PROTOCOLO: 237045761